



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 098/2021

Sant'Ana do Livramento, 19 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 055/2021”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

PREFEITURA MUNICIPAL	431
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	18 02 21
SAÍDA EM	
DESTINO	

Mem. nº. 076/2021

Santana do Livramento, 17 de fevereiro de 2021

Da: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS
A/C: *Secretaria Municipal de Administração*

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em resposta ao Memorando nº 123/2021 – Pedido de Informação nº 055/21, encaminhar respostas as informações solicitadas, como seguem elencadas abaixo:

1. Valor mensal aproximado de R\$ 13.000,00 (Mês base: Janeiro/2021)
2. O FMAS recebeu do FNAS no ano de 2020 recurso federal para cofinanciamento das ações socioassistenciais durante o enfrentamento e combate à Pandemia da COVID-19;
3. Até a presente data foram destinados para o Albergue Municipal o valor de R\$ 326.150,88 relativo ao repasse federal da COVID-19;
4. Atualmente são 12 o número de albergados;
5. São lotados 06 servidores e 01 Coordenador;
6. Adaptações e melhorias continuam sendo realizadas nas instalações do Albergue Municipal;
7. Estima-se 60 dias para a conclusão;
8. Doralice Machado Mancy;

9. Horário de Funcionamento: 24 horas / Horário de Atendimento dos usuários: A partir das 19:00 às 07:00 horas;

10. Sim, mas para isso será preciso organizar o espaço e viabilizar possíveis parcerias.

Na oportunidade, informamos que demais informações e documentações pertinentes estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando votos de consideração.

Atenciosamente,


Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Assistência
e Inclusão Social

Gabriele dos Santos Fernandes
Secretária da Sec. Mun. de Assistência e Inclusão Social

A/C

Matheus Borges Medina
Secretário de Administração

RECEBIDO EM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E INCLUSAO SOCIAL
DATA 10/05/2023
HORA 14:00